

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 18 de Julho 2016 • Edição 925 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO

Na publicação de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 042/2016 a 052/2016, nas páginas 1 e 2 do Diário Oficial do Município do dia 04 de Julho de 2016, Edição nº 918, onde se lê: "Primavera do Leste, 04 de Julho de 2016", leia-se: "Primavera do Leste, 08 de Julho de 2016".

Mirna Heckler Braff
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Processo nº 1344/2016

Ratifico o ato da Senhora Encarregada de Licitações, que dispensou a licitação, com fundamento no *Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato) e Parecer Jurídico nº 100/2016*, a favor do Sr. **JOÃO PEDRO RODOLPHO**, tendo como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Subprefeitura, para prestação dos serviços da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor mensal de *R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)*, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste, 18 de julho de 2016.

***MANOEL ALVES DAMASCENA JUNIOR**
Secretário Municipal de Fazenda

*Documento original Assinado nos autos do processo.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Chamamento Público

Programa Quem Ama Cuida

Comunicamos que os prazos de recebimento das propostas dos **EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 e 02/2016** foram prorrogados, conforme informações abaixo.

A RETIRADA DE EDITAIS PODERÁ SER FEITA PELA INTERNET PELO ENDEREÇO:

http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/chamamento_publico

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS

Período:	De 19 de julho até 02 de agosto de 2016. (em dias de expediente)
Horário:	De segunda à sexta-feira das 07 h às 13h.
Local:	Rua Maringá, 444 - Centro. Primavera do Leste - MT / Protocolo Central

Informações

fone: 66 3498 9985 R-213

Internet: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/chamamento_publico

e-mail: planejamento@pva.mt.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS

Data:	04 de agosto de 2016.
Horário:	09 h
Local:	Rua Curitiba, 414, 1º Andar - Centro. Primavera do Leste - MT Sala de Reuniões

NOTIFICAÇÃO

OF.SDICAMA/281/2016

Primavera do Leste - MT, 11 de julho de 2016.

Ilma. Sra.

Elenice Garcia Cavalcante
Sócia proprietária da empresa COTTON LINK ARAMES LTDA
Rua 04, Lote 09, n. 79, Chácara Fontana
Primavera do Leste - MT.

NOTIFICAÇÃO

Na data de 25 de novembro 2010, através da Ata 060, o CODEPRIM autorizou a instalação de sua empresa no Distrito Industrial II - José de Alencar.

A área destinada a sua empresa, **Quadra 12, Lote 10**, do Distrito industrial José de Alencar, foi licitada através da Concorrência 007/11/2014, tendo sido expedido Alvará de Construção, conforme previsto no Edital de Concorrência 007/11/2014, item 8.0, que assim dispõe:

8.1 - Após a aquisição da área, a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste autorizará a concessão do Alvará de Licença para Construção.

Expedido o Alvará, será firmado entre a Prefeitura e a Pleiteante, termo de compromisso com prazo para a construção do empreendimento de acordo com o cronograma de obras proposto.

8.2 - A prorrogação desse prazo será concedida mediante requerimento do interessado, devidamente fundamentado, e a critério da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, poderá ou não ser concedido.

8.3 - O não cumprimento de qualquer compromisso firmado implicará na imediata reversão aos domínios da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, da área adquirida sem que caiba quaisquer indenização ou ressarcimento por eventuais benfeitorias na mesma, as quais automaticamente se incorporarão ao lote.

Passados mais de 18 meses desde a licitação de seu terreno, até o presente momento não foi dado início à construção de sua unidade fabril de acordo com os projetos apresentados, não tendo sido apresentado também nenhum tipo de justificativa para tal inércia.

Diante disso, cumprindo o disposto no regulamento acima descrito, vimos através da presente NOTIFICAR V. Sra. da retomada do Lote 10, da Quadra 12 do Distrito Industrial II - José de Alencar, com a revogação do certame por descumprimento do Adquirente.

Desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Adriano Voigt

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio,
Agricultura e Meio Ambiente
Portaria 1047/14

PORTARIAS

PORTARIA Nº 705/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 019/2016 de 03 de junho de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **ADRIANA MARIA DOS SANTOS**, para exercer a função de Auxiliar Educacional, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 16 de junho de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NO DIOPRIMA 910

PORTARIA Nº 706/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 019/2016 de 03 de junho de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **GILMAR MARTINS BORGES**, para exercer a função de Professor de Ensino Religioso, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 16 de junho de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NO DIOPRIMA 910

PORTARIA Nº 823/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Designar, a partir do dia 04 de julho de 2016, o Senhor **WILMAR RIBEIRO DA SILVA**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 01 de julho de 2016.

NATALIE CASTILHOS BALDIN

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NO DIOPRIMA 923

PORTARIA Nº 861/16

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **ELENILCE NASCIMENTO ARAÚJO**, que exercia a função de **Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes**,

desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 382/13.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 14 de julho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 15 de julho de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 862/16

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **MARILENE VIEIRA DA SILVA**, que exercia a função de **Encarregada de Ações Integradas e Proteção a Cidadania**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 511/13.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 14 de julho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 15 de julho de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 863/16

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Designar a Senhora **ELENILCE NASCIMENTO ARAÚJO**, para exercer a função de **Coordenadora de Planejamento Estratégico e Assuntos Comunitários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 15 de julho de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 864/16

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Designar a Senhora **MARILENE VIEIRA DA SILVA**, para exercer a função de **Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 15 de julho de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 865/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os incisos XI do artigo 68 e II do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e demais normas aplicáveis ao ingresso de Servidores Públicos na Administração Municipal,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 825/16 de 04 de julho de 2016 e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

O efeito da anulação da Portaria nº 825/16, conta-se desde 04 de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de julho de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 866/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 001/2016 de 11 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o Mandado de Cumprimento de Liminar, Notificação e Intimação, Processo 1151-48.2016.811.0037 prolatado pelo Excelentíssima Juíza da 4ª Vara Civil desta Comarca, Dra. Patrícia Cristiane Moreira,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **DAIANE CRISTINE DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Auxiliar Educacional, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 13 de julho de 2016.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 867/16

Instaura Sindicância na forma que menciona, e dá outras providências **JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 301/2016SINFRA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE

Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 004/16 de 13 de janeiro de 2016, nos termos do que dispõe o artigo 164 da Lei Municipal 679, de 25 de setembro de 2001, instaure Sindicância para apurar os elementos constantes no Ofício nº 301/2016SINFRA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para se necessário, proceder à instauração de Processo de Inquérito Administrativo e Disciplinar, nos termos do inciso II, do artigo 165, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 18 de julho de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

DECRETO Nº 1.586

DECRETO Nº 1.586 DE 18 DE JULHO DE 2016

Altera o Decreto 1.569 de 28 de abril de 2016, e dá outras providências. **ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, VIII, da Lei Orgânica do Município, bem como do disposto no artigo 78, IX, da Lei Municipal nº 679, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, e o Decreto Municipal nº 1.569 de 28 de abril de 2016.

CONSIDERANDO, que a bonificação concedida pelo Decreto Municipal nº 1.569 de 28 de abril de 2016, será repassada na modalidade Fundo a Fundo, para o pagamento nas competências financeiras de fevereiro, março, abril e maio do exercício de 2016, e que o repasse dos recursos só iniciou no mês de março de 2016,

DECRETA

Artigo 1º - A bonificação concedida pelo Decreto Municipal nº 1.569 de 28 de abril de 2016, será concedida por 04 meses, respeitando o estabelecido no Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde, ou seja, poderá ser executado em meses subsequentes, desde que seja estratégico para o controle do vetor.

Artigo 2º - Ratifica todos os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 1.569 de 28 de abril de 2016.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de julho de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.



ESTRADAS DO INTERIOR RECUPERADAS GARANTEM TRÁFEGO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO



**Serviço de
informação
ao cidadão**
LEI Nº 527/2011

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br